



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 30/2012

Joaquim Estêvão Miguel Judas Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que nos termos da alínea b) do n.º 1 do art. 54.º e do n.º 2 do art. 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, a Assembleia Municipal do Seixal, reunirá em Sessão Extraordinária, a 6.ª de 2012, no próximo dia 13 de dezembro, pelas 20H00, nas instalações da Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, sitas no Seixal, na Alameda dos Bombeiros Voluntários, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

II – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

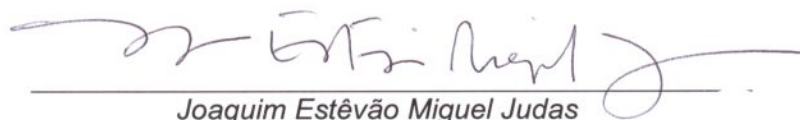
III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- III.1. Ata da Sessão Ordinária de 25 de junho de 2012.
- III.2. Suspensão do Plano Diretor Municipal para a área onde se pretende implantar a estação de comutação, sita em Pinhal do Catelas, artigo 3 da secção N, freguesia de Corroios. Aprovação.
- III.3. Projeto “Redes para o Desenvolvimento”. Estatutos da Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento. Aprovação.
- III.4. Informação do trabalho em curso das Comissões Permanentes.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 5 de dezembro de 2012

O Presidente da Assembleia Municipal


Joaquim Estêvão Miguel Judas